

EDITAL CPSE 3/2018

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 17/2017, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2018, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/educacao/.

- I. SS0165 – Tópicos Especiais III – Linguagem e Trabalho Docente no Ensino Superior
Thayani Melo dos Santos
- II. SS0025 – Tópicos Especiais I: Educação: Fontes Históricas, Memórias e Linguagens
Emerson Aparecido da Silva
Evelyn Oliveira dos Santos
Valeria de Fatima Tartare Marassatto
- III. SS0162 – Tópicos Especiais II: Teoria Crítica e Educação
Alexandre Luís de Souza
- IV. SS1078 – Estudos sobre Discurso, Sujeito e Saberes
Carolina Brisighello Ludovico

Art. 2º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2018 será efetivada mediante entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

Art. 3º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 21 de fevereiro de 2018.

Profa. Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**